



Estado do Espírito Santo
Corregedoria-Geral da Justiça

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO-ES

EDITAL Nº 047/2009

O EXMO SR. DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos senhores candidatos inscritos no referido certame que, em cumprimento à medida liminar deferida nos autos do mandado de segurança nº 28.444 pelo Exmo. Ministro Joaquim Barbosa (art. 38, I, RISTF), cujo objeto se reporta ao processo de remoção (inclusive tratado nos autos do PCA nº 200910000052137 perante o Conselho Nacional de Justiça), a Corregedoria Geral da Justiça suspendeu a audiência pública para escolha de serventias extrajudiciais vagas pelos candidatos habilitados (Edital nº 044/2009) até ulterior deliberação do Excelso Supremo Tribunal Federal.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2009.


Desembargador ROMULO TADDEI
Presidente da Comissão do Concurso